

Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PEZR

Uso do Solo	AEA-01	AEA-02	AEA-03	AEA-04	AEA-05	AEA-06
Abaixo de 65 dB	65-70 dB	70-75 dB	75-80 dB	80-85 dB	Acima de 85 dB	
Residencial						
Residências uni e multifamiliares	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Alojamentos Temporários (ex: hotéis, motéis e pousadas ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N(1)	N	N
Locais de permanência prolongada (ex: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hóteis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Usos Públicos						
Eduacional (ex: Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Saúde (ex: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Igrejas, auditórios e salões de Concerto (ex: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Serviços governamentais (ex: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Transportes (ex: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	35
Estacionamentos (ex: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N
Usos Comerciais e serviços						
Escritórios, negócios e profissional liberal (ex: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	S	25	30	35	N
Comércio varejista						
Serviços de utilidade pública (ex: cemitérios, cremáterias, estações de tratamento de água e esgoto, geradores, gás, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Serviços de comunicação (ex: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Usos Industriais e de Produção						
Indústrias em geral	S	S	25	30	35	N
Indústrias de precisão (Exemplo: fotografia, óptica)	S	S	25	30	N	N
Agricultura e floresta	S	S(2)	S(3)	S(4)	S(4)	S(4)
Criação de animais, pecuária	S	S(2)	S(3)	N	N	N
Mineração e pesca (ex: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S	S	S	S
Usos Recreativos						
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	N	N	N	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	S	N	N	N	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicos	S	S	N	N	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes	S	S	S	N	N	N
Campos de golf, hípicas e parques aquáticos	S	S	25	30	N	N

Notas da Tabela
 S (Sim) = Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições.
 N (Não) = Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.
 25, 30, 35 = Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído - RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.
 (1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.
 (2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.
 (3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
 (4) Edificações residenciais não são compatíveis.

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SERVIÇOS COMPARTILHADOS - DG SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGSE GERÊNCIA DE PLANOS DIRETORES E PLANOS DE INTEGRAÇÃO URBANA - GEPD	RUBRICA
ANA LÚCIA CARVALHO DE MORAES Gerente de Planos Diretores e Planos de Integração Urbana CAU: A14125-9	
EDSON SANTOS DA SILVA ARQUITETO - DRPD CAU: A61528-5	RUBRICA
ALESSANDRA PASSERO S. ARAUJO ARQUITETA - DRPD CAU: A3503-1	RUBRICA
ESCALA: 1:10000	DATA: JUNHO/2017
n.º DESENHO: JV.01/005.50/2327/00	



AEROPORTO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA - SBJV
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR
BASEADO NAS CURVAS DE RUÍDO VALIDADAS PELA PORTARIA Nº 1.415/SIA 17 DE JUNHO DE 2014
ESCALA GRAFICA:
 0 50m 250m 500m 1000m 1500m

LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO

- 65dB(A) AEA 01
- 70dB(A) AEA 02
- 75dB(A) AEA 03
- 80dB(A)
- 85dB(A)

LEGENDA

- ÁREA DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO
- LIMITE DE SÍTIO AEROPORTUÁRIO

Coordenadas: 26 13 23S/048 47 52W
 Elevação do aeroporto = 5m
 Temperatura = 31°C
 Velocidade do vento = 14,8 km/h
 Pressão: 29,92 mm-Hg



DADOS CONSIDERADOS:

Dados Considerados:
 Total de Movimentos: 184.500 mov/ano
MIX DE AERONAVES

Faixas	Aeronaves	%
1	C206	13,5
PA-31	13,5	
3	E145	2
E190	7,75	
4	A-319	7,75
737-800	27,75	
5	A320	27,75

DADOS CONSIDERADOS

MOVIMENTOS:
 Nº de movimentos = 184.500 mov/ano

% DE VÓOS NOTURNOS = 9 %

PISTA:
 Pista 15/33 = 1.910 x 45 m

Métrica utilizada: DNL

% DE UTILIZAÇÃO DAS CABECEIRAS:

POUSOS	DECOLAGENS
CAB 15 = 12%	CAB 15 = 46%
CAB 33 = 37%	CAB 33 = 5%

**CABECEIRA 15 (SIRGAS2000 - UTM - FUSO 22º SUL)
 7.098285,83 N 719.205,54 E (Coordenada Cartesiana = X = 0; Y = 0)**

**CABECEIRA 33 (SIRGAS2000 - UTM - FUSO 22º SUL)
 7.097064,83 N 720.674,78 E**

TESTE DE MOTOR
 Coordenada Cartesiana: X = 2.165; Y = 2830
 Dados operacionais: 1 (um) teste noturno da aeronave A-320
 1 (um) teste diurno da aeronave 737-800
 60% de potência do motor
 5 minutos de duração
 Orientação: 270°